



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO Nº 058, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Decreta ponto facultativo em função do dia de São Sebastião”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância religiosa dos festejos de São Sebastião em nosso Município, bem como a realização de eventos religiosos relacionados ao Santo em diversas localidades da Zona Rural.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, em 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira), em função das celebrações de São Sebastião.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devem funcionar eventualmente.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 16 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal